

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e cinquenta e dois minutos do vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros: Sr. André Nunes, Sr. Daniel Pulino, Sr. Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos e o Sr. Thiago Fera Freitas Araújo. Presentes ainda o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; a Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração; a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe; o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico; o Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, convidado do Diretor-Presidente; a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete da Funpresp-Exe; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo e o secretariou a Sra. Esther. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Aprovação da Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; 3) Revisão Orçamentária; 3.1) Demanda do Conselho Fiscal para revisar o orçamento no intuito de possibilitar o custeio de diárias e passagens aos membros suplentes dos órgãos colegiados (análise jurídica e de impacto financeiro); 4) Publicação das Atas do Conselho Deliberativo no portal Funpresp-Exe: análise técnica e jurídica; 5) Pagamento de benefícios suplementares inferiores a duas URP's em parcela única a participantes Ativos Alternativos; 6) Designação dos substitutos do Diretor-Presidente e demais Diretores; 7) Aprovação de indicação de membros da Comissão de Ética e de Conduta; **Assuntos Informativos:** 8) Carteira de Investimentos – periodicidade sugerida pela Diretoria Executiva; 9) Apresentação da Gerência de Comunicação e Relacionamento em atendimento às demandas da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2016; 11) Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º semestre de 2016; 12) Demandas dos Comitês de Assessoramento Técnico; 13) Atas do Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento Técnico e Comitê de Investimentos e Riscos; 14) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciado os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos conselheiros presentes na reunião. **Item 2)** A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e assinada pelos membros presentes. **Item 3)** A Sra. Marilene apresentou a Nota Técnica nº 453/2016/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe que trata da análise da execução orçamentária do período de janeiro a junho de 2016. Foram demonstrados os números do resultado mensal das adesões, as metas de adesão *versus* as adesões efetivadas, as projeções de arrecadação e a execução orçamentária das despesas e receitas. Diante da explanação concluiu-se pela manutenção do orçamento de 2016 face ao cenário apresentado. **Item 3.1)** Os membros do Conselho Deliberativo apreciaram a Nota Técnica nº 455/2016/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 12 de agosto de 2016, e o Parecer Jurídico nº 54/2016/GEJUR/Funpresp-Exe, de 15 de agosto de 2016, que tratam da análise dos aspectos financeiros, orçamentários e jurídicos acerca da possibilidade do custeio de diárias e passagens para membros suplentes dos órgãos colegiados da Fundação, conforme demandado pelo Conselho Fiscal em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2016. Os conselheiros debateram amplamente o assunto. O conselheiro André Nunes entende que, embora a ampliação do quórum nas reuniões dos Conselhos seja desejável do ponto de vista da participação e da gestão, o cenário atual de desenvolvimento da Fundação, não permite a ampliação de despesas com diárias e passagens. Assim, a participação dos suplentes deve ser incentivada em oportunidades específicas e não de forma genérica. O conselheiro Daniel Pulino expressou que, embora seja relativamente alto, o custo é perfeitamente assimilado pela Fundação pois a participação dos suplentes enriquece as discussões e contribui para a implantação de boas práticas

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016

de Governança. Após análise dos pontos de vista dos conselheiros, ficou decidido que a convocação dos membros suplentes será feita pelo presidente do órgão colegiado e ficará condicionada ao caso concreto e estritamente no interesse da Fundação. **Item 4)** O Sr. Igor apresentou o Parecer Jurídico nº 55/2016/GEJUR/Funpresp-Exe, de 15 de agosto de 2016, que aponta eventuais ressalvas e cuidados relacionados à publicidade das Atas do Conselho Deliberativo no site da Fundação. O Conselho Deliberativo acatou as sugestões constantes no referido Parecer e aprovou, por unanimidade, a publicação de suas Atas nos seguintes termos: a) A Ata deverá ser redigida com uso adequado do vernáculo e em linguagem clara e objetiva, de forma a impedir interpretações distintas daquelas manifestadas pelo Conselho; b) A Ata deve ser previamente revisada pela Secretaria Executiva da Funpresp-Exe, pela Gerência Jurídica da Fundação e pelos próprios Conselheiros, em tempo hábil, a fim de se evitar eventuais retificações ou imperfeições; c) A documentação disponibilizada previamente aos conselheiros deverá conter a indicação se o assunto a ser deliberado é de caráter sigiloso ou não; d) A assinatura de cada Ata ocorrerá na reunião imediatamente subsequente, garantido a fluidez de prazo razoável para revisão e eventuais retificações antes da publicação; e) A publicação no site da Funpresp-Exe terá uma defasagem de 30 dias após a assinatura.

RESOLUÇÃO 114: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprovou a publicação de suas Atas nos seguintes termos: a) A Ata deverá ser redigida com uso adequado do vernáculo e em linguagem clara e objetiva de forma a impedir interpretações distintas daquelas manifestadas pelo Conselho; b) A Ata deve ser previamente revisada pela Secretaria Executiva da Funpresp-Exe, pela Gerência Jurídica da Fundação e pelos próprios Conselheiros, em tempo hábil, a fim de se evitar eventuais retificações ou imperfeições; c) A documentação disponibilizada previamente aos conselheiros deverá conter a indicação se o assunto a ser deliberado é de caráter sigiloso ou não; d) A assinatura de cada Ata ocorrerá na reunião imediatamente subsequente, garantido a fluidez de prazo razoável para revisão e eventuais retificações antes da publicação; e) A publicação no site da Funpresp-Exe terá uma defasagem de 30 dias após a assinatura.

Item 5) O Sr. José Pinheiro apresentou a Nota Técnica nº 406/2016/GEBEN/Funpresp-Exe, de 08 de julho de 2016, e o Parecer Jurídico nº 31/2016/GEJUR/Funpresp-Exe, de 13 de maio de 2016, que sugerem a aplicação por analogia, e considerando a omissão regulamentar, do artigo 21, § 4º, do Regulamento do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo para pagamento em parcela única de Benefício Suplementar aos participantes Ativos Alternativos sempre que o benefício for inferior a duas URP's – Unidade de Referência do Plano. O Conselho Deliberativo analisou o assunto e aprovou por unanimidade a sugestão da Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO 115:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 8º, XXV, do Regimento Interno da Fundação aprovou a aplicação por analogia do artigo 21, § 4º, do Regulamento do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo para pagamento em parcela única de Benefício Suplementar aos Participantes Ativos Alternativos sempre que o benefício for inferior a duas URP's – Unidade de Referência do Plano. **Item 6)** Foi apresentada por meio da Nota Técnica nº 446/2016/GEPES/Funpresp-Exe, de 03 de agosto de 2016, e a da Nota Técnica nº 456/2016/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de agosto de 2016, a proposta de substituição eventual de Diretores da Funpresp-Exe decorrente de afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares dos titulares do cargo. O assunto foi submetido à votação. O conselheiro André Nunes votou pela continuidade do processo de substituição lateral (aquela que ocorre entre os diretores) e

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016

alertou que a substituição vertical (a que ocorre entre os gerentes da mesma Diretoria) produz impactos financeiros para a Fundação, que se encontra em fase de implantação e, ainda, bem abaixo de seu ponto de equilíbrio. Os demais membros votaram a favor da proposta apresentada entendendo que, do ponto de vista de gestão, o trabalho flui melhor com substituições feitas de forma vertical.

RESOLUÇÃO 116: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, X, do Estatuto da Fundação, aprova a proposta de designação dos substitutos dos Diretores da Funpresp-Exe constantes das Notas Técnicas nº 446/2016/GEPES/Funpresp-Exe e nº 456/2016/GEPES/Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. Esta resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO 117: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X do art. 34 do Estatuto da Fundação, designa o Sr. JOSÉ PINHEIRO DE MIRANDA, Diretor de Seguridade, como substituto do Diretor-Presidente nas suas ausências, afastamentos e impedimentos. Esta resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO 118: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X do art. 34 do Estatuto da Fundação, designa o Sr. CÍCERO RAFAEL DIAS, Gerente de Atuária e Benefícios, como substituto do Diretor de Seguridade nas suas ausências, afastamentos e impedimentos. Esta resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO 119: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X do art. 34 do Estatuto da Fundação, designa o Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE, Gerente de Patrimônio e Logística, como substituto da Diretora de Administração nas suas ausências, afastamentos e impedimentos. Esta resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO 120: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X do art. 34 do Estatuto da Fundação, designa o Sr. GUSTAVO CAMPOS OTTONI, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, como substituto do Diretor de Investimentos nas suas ausências, afastamentos e impedimentos. Esta resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2016.

Item 7) Foi disponibilizado o Memorando nº 1175/2016/PRESI/Funpresp-Exe em que a Diretoria Executiva indica o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Risco, para ocupar o cargo de membro titular e Presidente Substituto da Comissão de Ética da Funpresp-Exe. A indicação foi aprovada por unanimidade.

RESOLUÇÃO 121: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 7.4 do Código de Ética e de Conduta da Fundação, aprovou a indicação do Sr. LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI, Gerente de Planejamento e Risco, para integrar, como membro titular e Presidente Substituto, a Comissão de Ética da Funpresp-Exe.

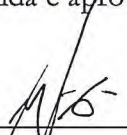
Item 8) O Diretor de Investimentos, em atendimento à demanda do Conselho Deliberativo, sugeriu que o tema “Desempenho da Carteira de Investimentos” integre o Plano de Trabalho do colegiado com a seguinte periodicidade: março, julho

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016


e no mês de aprovação da política de investimentos. Os conselheiros acataram a sugestão apresentada. **Item 9)** A Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Gerente de Comunicação e Relacionamento, em atendimento às demandas do Conselho Deliberativo ocorridas na 41ª Reunião Ordinária, apresentou as campanhas realizadas para captação de novas adesões de participantes Ativos Alternativos, além de informações sobre a divulgação dos Planos de Benefícios ofertados pela Fundação. Os membros do Conselho Deliberativo solicitaram que essa gerência apresente semestralmente suas ações a fim de que o colegiado possa acompanhar a atuação da área. **Itens 10 e 11)** A Sra. Nadja Mendes apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2016. Nesse período foram finalizados quatro trabalhos cujos principais pontos foram: *a)* auditoria na gestão da folha de pagamentos de benefícios; *b)* auditoria no processo de regularização da parte patronal do INSS relativo aos empregados cedidos, ocupantes de cargo em comissão; *c)* auditoria no Processo de Otimização do Fluxo de Caixa; *d)* avaliação da diferença na precificação de títulos públicos federais, sob gestão própria, quando da troca de agente custodiante. Na sequência, a Auditora Chefe apresentou o Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º semestre de 2016. Os membros do Conselho não apresentaram óbice quanto à documentação disponibilizada. **Item 12)** O colegiado tomou conhecimento das demandas dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev. O Comitê LegisPrev solicitou a inclusão do tema “Perfis de Investimento” em seu Plano de Trabalho, recomendou o aprimoramento do formato do extrato do participante e solicitou a dilatação do prazo para entregar a conclusão do estudo sobre “Empréstimos aos Participantes”. O Comitê ExecPrev informou sobre a decisão de publicação de suas Atas no portal da Funpresp-Exe e também solicitou a dilatação do prazo para entregar a conclusão do estudo sobre empréstimos. Com relação a inclusão do tema “Perfis de Investimento”, a Diretoria Executiva informou que haverá um seminário específico sobre o assunto e oportunamente os Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios serão convidados a participar do evento. A recomendação de aprimoramento do extrato do participante foi encaminhada à Diretoria Executiva. Por fim, atendendo à solicitação dos Comitês, as conclusões dos estudos sobre “Empréstimos aos Participantes” deverão ser apresentadas na reunião do Conselho Deliberativo prevista para o dia 30 de setembro. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 9; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 12; (iii) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária nº 22. (iv) Conselho Fiscal: ata de reunião nº 35. **Item 14)** O Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, apresentou os seguintes informes: (i) Adesões: até a data de 9 de agosto de 2016 registra-se a adesão de 30.863 participantes à Fundação. (ii) Aprovação do Convênio de Adesão da DPU: A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou por meio da Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 365, de 15 de agosto de 2016, o convênio de adesão entre a Defensoria Pública da União (DPU) e a Funpresp-Exe. A aprovação foi publicada no dia 16 de agosto de 2016 no Diário Oficial da União. (iii) Alteração no Regulamento do Plano LegisPrev: A alteração no Regulamento do Plano LegisPrev ainda está para ciência e aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O Tribunal de Contas da União já entregou a declaração de ciência e concordância. (iv) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5502, de 19 de abril de 2016: A Funpresp-Exe está acompanhando a ADIN ajuizada contra o mecanismo da adesão automática e está preparando um pedido de *amicus curae* para apresentar ao Supremo Tribunal Federal. (v) PrevFederação: No dia 08 de julho de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União a mensagem Presidencial nº 381 que encaminha ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei que altera a Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe. (vi) Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016: Lei reabre o prazo para opção de adesão ao Regime de Previdência Complementar

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016

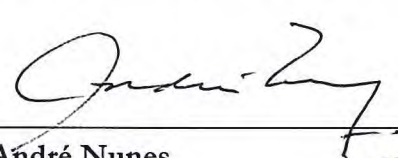
por 24 (vinte e quatro) meses para aqueles servidores que estão acima do teto do RGPS. (vii) Aplicação da Lei de Acesso à Informação: Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Parecer nº 00866/2016/CONJUR-MP/CGU/AGU que trata sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe. (viii) Fiscalizações: A Funpresp-Exe recebeu o Ofício nº 1509/TCU/SELOG e o Ofício nº 5639//2016-MPF/PRDF/5º que solicitaram informações sobre um certame licitatório da Fundação. (ix) Treinamentos: Foi realizado treinamento de 60 agentes da Fundação no Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília com foco na captação de novos participantes Ativos Alternativos. Também foi realizada a capacitação de gerentes e coordenadores da Funpresp-Exe com a Fundação Dom Cabral sobre o tema “Liderança com Pessoas”. (x) Eleições 2017: A Funpresp-Exe fará reunião de apresentação do Processo Eleitoral de 2017 com 28 sindicatos/associações de Servidores Públicos Federais para tratar sobre as eleições da Fundação de 2017. O Sr. Marcelo solicitou a participação do Gerente Jurídico da Fundação nas reuniões do Colegiado. Por fim, ficou deliberado que as próximas reuniões serão realizadas nas últimas sextas-feiras do mês. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 30 de setembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos, às 11h53min da qual eu, Esther de Godoy Ponteiro, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



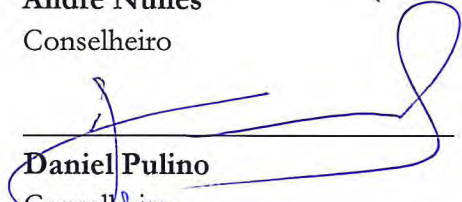
Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo



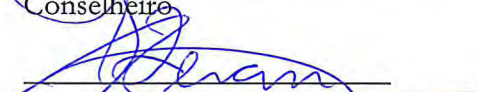
Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos
Conselheiro



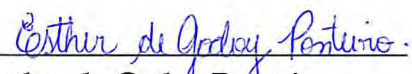
André Nunes
Conselheiro



Daniel Pulino
Conselheiro



Thiago Ferao Freitas Araújo
Conselheiro



Esther de Godoy Ponteiro
Secretária da Reunião